



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01.24.09/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h:30min, na Prefeitura Municipal de Cascavel, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 – Rio Novo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 849/2019, de 23 de setembro de 2019, composta pelos servidores LEANE MARIA DE QUEIROZ GARCIA - Presidenta, SILVIA CARLA ARAÚJO – Membro e MARIA JOSELITA CRUZ – Membro, com a finalidade dar prosseguimento ao processo e julgar os documentos de habilitação da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.24.09/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL**. A Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a análise juntamente com os membros da Comissão de Licitação a documentação apresentada pelas seguintes empresas participantes do Certame:

PROponentes Participantes
MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA
CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA
EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME
LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA
JRN CONSTRUÇÕES EIRELLI
SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELLI
R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP
BV – BOA VISTA CONSTRUÇÕES EIRELLI
TSR CONSTRUÇÕES LTDA
ENG DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
SUPERSERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

12
①



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Presidente juntamente com os demais membros, analisaram a documentação dos licitantes tendo sido solicitado anteriormente análise técnica e parecer referente ao item 5.4.6 com seus respectivos subitens, do Engenheiro da Secretaria de Obras, o Sr. Denis Sales Maia – Engenheiro do Município – CREA/CE 9583-D/CE e RNP 0600486168. Após Análise de toda a documentação dos licitantes participantes, a Sra. Presidenta e demais Membros por unanimidade declaram o resultado nos seguintes termos:

Estão **INABILITADAS** as empresas:

PROPONETES INABILITADAS	
MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO	- Descumpriu o item 5.4.6 e subitens – Referente a capacitação técnico profissional
CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA	- Descumpriu o item 5.4.4.1 – Referente a Balanço Patrimonial, assinado digitalmente somente pelo Contador
CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA	- Descumpriu o item 5.4.6 e subitens – Referente a capacitação técnico profissional
LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA	- Descumpriu o item 5.4.6 e subitens – Referente a capacitação técnico profissional
JRN CONSTRUÇÕES EIRELLI	- Balanço Patrimonial apresentado com capital social divergente do ato constitutivo, e assinado digitalmente somente pelo Contador, item 5.4.4.1
BV – BOA VISTA CONSTRUÇÕES EIRELLI	- Descumpriu o item 5.4.6 e subitens – Referente a capacitação técnico profissional
TSR CONSTRUÇÕES LTDA	- Não apresentou garantia, Item 5.4.4.3 - Não apresentou declaração (com firma reconhecida) expressa de integral concordância com os termos deste edital, Item 5.4.8.3
ENGDANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	- Descumpriu o item 5.4.6 e subitens – Referente a capacitação técnico profissional - Apresentou a certidão de falência/concordata/recuperação judicial de outra empresa, item 5.4.4.2
SUPERSERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	- Descumpriu o item 5.4.6 e subitens – Referente a capacitação técnico profissional - Balanço Patrimonial apresentado com capital social divergente do ato constitutivo, e assinado digitalmente somente pelo Contador, item 5.4.4.1
V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	- Descumpriu o item 5.4.6 e subitens – Referente a capacitação técnico profissional
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	- Descumpriu o item 5.4.6 e subitens – Referente a capacitação técnico profissional
CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	- A certidão apresentada não está atualizada, tendo em vista ter havido transformação da empresa ME para EPP, item 5.4.5.1



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELLI	- A certidão apresentada não está atualizada, tendo em vista ter havido transformação da empresa ME para EPP, item 5.4.5.1
R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP	- Não apresentou o CRC, sub item 5.4.1

Estão **HABILITADAS** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

PROONENTES HABILITADAS	
EVP'SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	
TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	

Em seguida, a Presidenta pediu para que fosse elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal de grande circulação e comunicou que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 28 de novembro de 2019, as 09h:00min. Nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às 09h:30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Leane Maria de Queiroz Garcia	
Membro:	Silvia Carla Araújo	
Membro:	Maria Joselita Cruz	